



SIGMUC

SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

SIGMUC
Rua Francisco Torres, 552
Loja 01, Centro
CEP 80.060-130
Fone: (41) 3264-5062
Curitiba-PR

Ofício nº 005/2021

Ao
Excelentíssimo
Prefeito de Curitiba
Rafael Valdomiro Greca de Macedo

Assunto: Operacionalização da Vacinação contra COVID-19

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA – Sigmuc, entidade sindical, com sede na Rua Francisco Torres, 552, Centro, CEP 80.060-130, Curitiba-PR, por seu presidente Luiz Vecchi da Silva, vem por meio deste solicitar a V. Exa., medidas visando preservar a integridade física e a vida dos Guardas Municipais que estão em pleno exercício da função durante a Pandemia da COVID-19.

Os guardas municipais estão entre as categorias de servidores públicos consideradas essenciais durante a Pandemia, e vem realizando as fiscalizações e orientações referente as medidas preventivas adotadas pelo Município, sem deixar de lado os habituais atendimentos voltados a segurança pública de nossa cidade, contabilizando em 2020 mais de 57 mil ocorrências.

Desde março de 2020 mais de 350 guardas municipais já se afastaram do trabalho para tratamento de doenças relacionadas a Pandemia e mais de 33 tiveram o diagnóstico positivo confirmado.

Infelizmente, senhor Prefeito, já contabilizamos várias vítimas fatais da COVID-19 entre o efetivo de guardas municipais de nossa capital.

Desta forma, é de extrema urgência e necessidade, priorizar estes profissionais, entre os grupos que receberão a vacina contra COVID-19.

A própria legislação Federal, Lei nº 14.023, de 8 de julho de 2020, em seu artigo 3º-J elenca os Guardas Municipais como agentes essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, como segue:

***Art. 3º-J** Durante a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, o poder público e os empregadores ou contratantes adotarão,



SIGMUC

SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

SIGMUC
Rua Francisco Torres, 552
Loja 01, Centro
CEP 80.060-130
Fone: (41) 3264-5062
Curitiba-PR

imediatamente, medidas para preservar a saúde e a vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública.

§ 1º Para efeitos do disposto no caput deste artigo, são considerados profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública:

[...]

XXVII - guardas municipais;

Nesse sentido, urge a necessidade de vossa excelência, que vem adotando medidas para frear o crescente número de óbitos de cidadãos curitibanos, adotar medidas humanitárias e de justiça com os Guardas Municipais e inclui-los entre os demais grupos prioritários para vacinação de imunização contra a COVID-19.

Aguardamos vossa manifestação e de antemão nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Curitiba, 14 de janeiro de 2021.

Luiz Vecchi da Silva
Presidente do SIGMUC